



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 59/2018

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 163 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente que a mesma viabilize a manutenção da iluminação pública nos bairros, Luiz Bandeira de Brito e Vila Nova.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender às necessidades e reivindicações daquele Local.

Sala das Sessões, 27 de Fevereiro de 2018

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

